



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL N°. 052/2021

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 044/2021 – Motorista 40h, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa em anexo, para o preenchimento de vagas nas Funções de:

MOTORISTA 40H

NOME

1 – Leandro Perett

CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07:30h às 13:30h.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admisional é necessário a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica, Hemograma+Plaquetas, Glicemia de Jejum, ECG, Acuidade Visual, Audiometria. Estes exames que deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 19 de Maio de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de MOTORISTA 40H, conforme Processo Seletivo 044/2021 e Edital de chamada Nº 052/2021, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 19/05/2021. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20____.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim - RS

Ofício Gab. SMS n.º 246/2021

Erechim, 29 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
SÉRGIO MENDES JÚNIOR
Diretor de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

Assunto: Pedido de Contratações de Servidores

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, diante da declaração que segue em anexo, da Coordenação Legislativa da Secretaria Municipal de Administração, no sentido de que podem ser feitos os pedidos de contratações diretamente à Diretoria de RH, requeremos as contratações para os cargos abaixo discriminados:

- 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais, com CNH categoria A-D, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão de termos alguns motoristas terem sido transferidos a outros setores, sendo que um foi para a Secretaria de Obras, um foi para a coordenação dos motoristas e outro foi para a coordenação do SAMU. Cientes da importância de manutenção dos serviços, vimos a necessidade de contratar um(a) profissional para exercer as atividades de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

- 01 (a) Agente Executivo(a) Especializado(a), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 Agente Executivo(a) Especializado(a), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais** se faz necessária em razão do afastamento até 28 de maio de 2021 do servidor **MARCELO RICARDO POPELNITSKI** (matrícula 22295), em razão de estar em Auxílio-Doença, desde 29 de dezembro de 2020, conforme documentação em anexo. Cientes da importância de manutenção dos serviços, vimos a necessidade

de contratar um(a) profissional para exercer as atividades de Agente Executivo(a) Especializado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, com as mesmas cargas horárias dos cargos de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições dos cargos, acima informados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eclesan Ana Palhão
Secretário Municipal Adjunta de Saúde

*Recebido em
04/05/2021*

*Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021
P/ dar andamento*